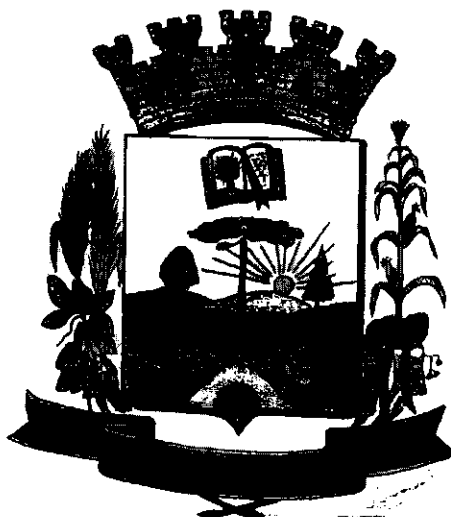
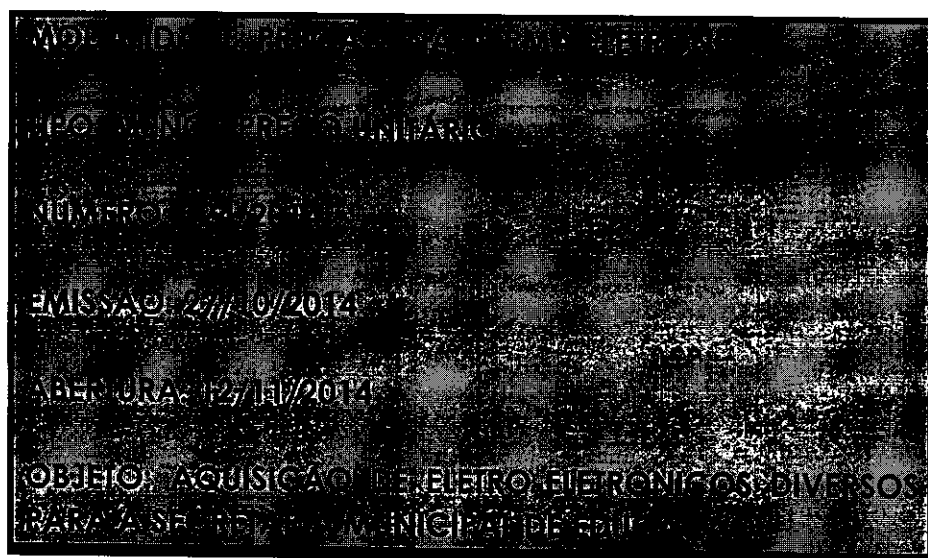
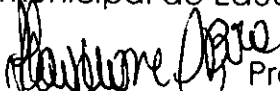


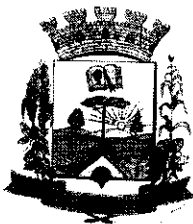


PROCESSO LICITATÓRIO



No dia vinte e sete do mês de novembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 124/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

000002

Ofício n.º 235/2014

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

Referência: Pedido de Licitação

A Secretaria de Educação de Fernandes Pinheiro vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria autorização para Abertura de Licitação dos materiais citados no anexo I, para a Escola Rural Municipal professora Genny Schumanske Kuller, com recursos do PEJA.

Antecipadamente agradeço.

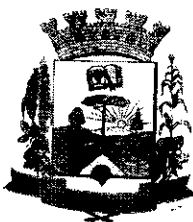
Thais Padilha Goy

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO 061/2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Secretário de Finanças
NESTA

Osiel Vaz Ferreira
23/10/14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

000003

ANEXO I DO OFÍCIO N.º 235/2014

Item	Produto	Un	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TV 60" Plasma PL60F5000AGXZD Full HD com Função Futebol, 600Hz Subfield Motion, ConnectShare Movie, Entradas HDMI e USB – TV Plasma	Un	01	R\$3.399,15	R\$3.399,15
02	DVD Player Karaokê DVP3680KX/78 com cabo HDMI, Entrada USB, Ripping e Karaokê	Un	01	R\$279,00	R\$279,00
03	Home Theater HTD5570/78 5.1 Canais com DVD Player, karaokê, Entrada USB e saída HDMI 800W	Un	01	R\$999,00	R\$999,00
04	Tela de Projeção Retrátil 2,00x2,00 até 110"	Un	01	R\$499,00	R\$499,00
05	Encadernadora A3 (70 furos) manual para espiral – fura 20 folhas por vez	Un	01	R\$550,00	R\$550,00
06	Rádio Portátil com entrada USB	Un	01	R\$80,00	R\$80,00
07	Suporte para TV 60 polegadas	Un	01	R\$39,90	R\$39,90
08	Nobreak 700VA Bivolt Preto	Un	01	R\$290,00	R\$290,00
VALOR TOTAL				R\$6.136,05	

Thais Padilha Goy**Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**Thais Padilha Goy
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO 061/2013o Duarte fará um
crédito para a
Secretaria

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação****Valor Máximo Estimado: R\$ 5.816,05 (cinco mil, oitocentos e dezesseis e cinco centavos)**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2014 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros

00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2018 MANTER A EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

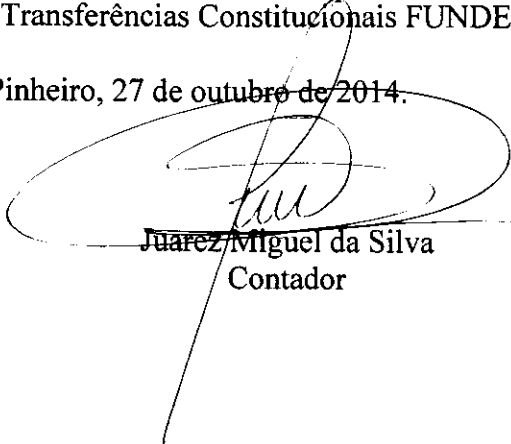
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

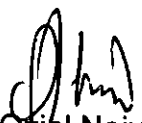
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 261/2014

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 30/10/2014 às 08:30h do dia 12/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 09:30h do dia 12/11/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:30h às 09:35h do dia 12/11/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

DA RESPONSABILIDADE PERANTE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Conforme legislação federal vigentes, a responsabilidade pela inserção de propostas e arquivos junto ao sistema BLL é de responsabilidade exclusiva do licitante (fornecedor). Os arquivos de FICHA TÉCNICA deverão ser gerados nos formatos DOC, XLS, ODT, ODS ou PDF. Segue regulamentação abaixo:

DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005

Publicado no DOU 1º / 06/2005

(...)

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

(...)


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

A sessão não será suspensa, anulada ou cancelada por danos ocasionados nos arquivos das licitantes, impossibilitando a abertura e leitura das fichas técnicas, sendo as mesmas consideradas desclassificadas do certame, conforme notificação registrada.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto

ANEXO 02 – Exigências para Habilitação

ANEXO 03 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta da Ata de Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
 Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)** e

c) Ficha técnica descritiva, (ANEXO 08), com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

FECHAMENTO RANDÔMICO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **ANEXO 6**), **deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Endereço: Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000

Pregoeira: Haydiane Cristina Bora

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Telefone/fax: (0XX42) 3459-1109

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

6.6 DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA ORIGINAL DO EQUIPAMENTO JUNTO A PROPOSTA INICIAL.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme **ANEXO 02**

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo;

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ, CEP: 84.535-000.**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, improrrogável.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20****AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600****FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ****CEP: 84.535-000**

15.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.**

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2014 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros

00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2018 MANTER A EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços contratados não serão reajustados.

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos que não constarem prazo mínimo de garantia no seu Descritivo, devendo esta ser respeitada, constante no Anexo I, deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeira;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado a pregoeira;

18.12 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ANEXO 01

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário
1	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 3.399,15
2	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 249,00
3	Home Theater, potência mínima de 800W, potência mínima de subwoofer de 166W, receiver integrado ao DVD, sintonia mínima de FM, compatibilidade para CD, CD-R CD-RW, DVD, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, com entrada HDMI, saída de áudio digital óptica, saída de vídeo HDMI e RCA, entrada de áudio auxiliar RCA, conexão USB, com controle remoto, bivolt, manual em português e pedestais para as caixas, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 999,00
4	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 499,00
5	Encadernadora manual de mesa, para encadernação com espiral, para até A3, 70 furos, fura mínimo 20 folhas por vez, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 550,00
6	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	R\$ 80,00

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO		
	Estado do Paraná		
	CNPJ 01.619.323/0001-20		
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro		
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000		
	Fone/fax: (042) 3459-1109		
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br		

7	Suporte para TV de 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	1	und	R\$ 39,90
---	---	---	-----	-----------

2. DA MARCA

2.1 Deverá ser apresentada a MARCA E MODELO dos produtos.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014**ANEXO 02****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**04.**

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014**ANEXO 04****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ANEXO 05

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

Ref.: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

 Assinatura do representante legal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014**ANEXO 06****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ANEXO 07

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos da pregoeira;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: _____
Órgão comprador: _____
Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): _____
Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): _____
Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): _____

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ANEXO 09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

Início: ____/____/2014 **Validade/Término:** ____/____/2015

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo **10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20****AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600****FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ****CEP: 84.535-000****4.3 Deverá constar a informação: Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.****CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE****5.1** Os preços contratados não serão reajustados.**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA****6.1** Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.**6.2** Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.**6.3** Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE****7.1** Efetuar o pagamento na forma ajustada.**CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA****8.1** O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****9.1** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.**9.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.**9.3** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

que ser efetuado após o término de sua vigência.

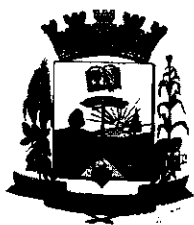
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 124/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
124/2014**

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 30/10/2014 às 08:30 horas do dia 12/11/2014

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 12/11/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 12/11/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

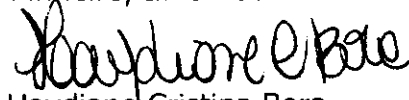
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

DESCRIÇÃO	VALOR
16. BRASIL - PDDE 6842.816.80	

entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em contrário, o disposto no Decreto Municipal nº 15 de outubro de 2014.

14. Adicional Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

no Orçamento da Prefeitura Municipal de Guaraniranga 2014 (Lei Municipal 877/2013), um Crédito Adicional de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o mesmo fim.

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DE FONTE	VALOR
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS			
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
Obras e instalações	814	Do Exercício Corrente	350.000,00

das despesas adicionais autorizadas no artigo primeiro, para as receitas provenientes de contribuições de melhoria, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 680/2013 de 26 de junho de 2013.

DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DE RUBRICA	VALOR
Operações de crédito interno	2.1.1.4.99.99.03.00	Operações de crédito interno	350.000,00
Pavimentação e Recape Asfáltico			

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LAZER			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.995,00		
3.3.90.34.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.185,00		
3.3.90.34.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.395,00		
3.3.90.47.00.00 OBRIGATOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	865,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.840,80		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985,00		
4.4.90.51.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	995,00		
27.812.0011.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.47.00.00 OBRIGATOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	445,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.995,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125,00		
27.812.0011.2033 MANUTENÇÃO DOS LOCAIS POLIESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.185,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	890,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.145,00		
27.812.0011.2034 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER MUNICIPAL			

provinha de cargos e Emprego Público, dispensa de licitação, nos termos do art. 2º de suas alterações.

De conformidade com o disposto na Lei nº 13.314/06 e valor de R\$ 13.314,00 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o valor de R\$ 53.814,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

1º Termo Aditivo - Contrato de nº 336/2014
Contratado: L & L Cavassim, Ltda ME - CNPJ nº 13.314.000-00
Contratante: Município de Guaraniranga - Paraná
Objeto: Aquisição de doces e chocolates para a rede municipal de ensino nas datas de 25/08/2014 e 26/08/2014.
De conformidade com o disposto na Lei nº 13.314/06 e valor de R\$ 12.431,73 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), o valor de R\$ 53.814,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

1º Termo Aditivo - Contrato de nº 339/2014
Contratado: Salatche, Salatche & Cia Ltda - CNPJ nº 13.314.000-00
Contratante: Município de Guaraniranga - Paraná
Objeto: Aquisição de doces e chocolates para a rede municipal de ensino nas datas de 25/08/2014 e 26/08/2014.
De conformidade com o disposto na Lei nº 13.314/06 e valor de R\$ 12.431,73 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), o valor de R\$ 53.814,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

PORTARIA Nº 166/2014
A Sr. Teina Regina Blouwa Faria, Prefeita Municipal de Guaraniranga - Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer de Intimamente e Protocolo nº 1708/2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro - PR.
CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

Local de Acesso e Participação: www.bli.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014
Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores para bens móveis do Departamento Municipal de Educação.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2014, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014
Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2014, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

- d) Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal os serviços e programas desenvolvidos pela administração pública e pelos ONGs na área da promoção à saúde mental e prevenção de agravos;
- e) Definir e organizar as atividades do Comitê Municipal, podendo para isso, instituir regimento interno aprovado pelos seus membros;
- f) Atender as orientações e diretrizes propostas pelo Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental.

Art. 4º - O Comitê Municipal de Saúde Mental norteará suas ações através das seguintes diretrizes:

- a) Integrar e alinhar as diversas ações na área de prevenção de agravos e promoção da saúde mental, potencializando os esforços de modo a não gerar ações sobrepostas e desarticuladas;
- b) Observar os princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Ministério da Educação e Cultura, Políticas de Direitos Humanos e Cidadania e, das demais políticas intersecretariais e dos documentos deliberativos das instâncias de controle social.

Art. 5º - A coordenação do Comitê Municipal de Saúde Mental caberá à Secretaria de Saúde, podendo haver cooperação entre departamentos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 30/10/2014 às 08:30 horas do dia 12/11/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 12/11/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 12/11/2014, acrescido do período aleatório.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:84B05F57

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 017/2014

Contrato de prestação de serviços nº 221/2014
Convite nº 017/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Interprise Banda Show S/S Ltda ME, CGC/MF nº 04.493.879/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa
Valor Global Contratual: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 20/10/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9D8DA0B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 30/10/2014 às 08:30 horas do dia 12/11/2014

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 12/11/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 12/11/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:87396A6D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores para bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:023C6736

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014

Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:788DB6D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 113/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa para serviços de decoração, iluminação e sonorização de evento do Outubro Rosa**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME
Valor Global: R\$ 5.000,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 13 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregocira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1ED728C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para serviços de decoração, iluminação e sonorização de evento do Outubro Rosa**, pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ficha Técnica Descritiva do Edital

Órgão: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná

Pregão: 0124-2014

LOTE	OBJETO E DESCRITIVO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und 2	Samsung PL60F5000	R\$ 3.399,15	R\$ 3.399,15
2	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und 1	Philips DVP3680	R\$ 249,00	R\$ 249,00
4	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und 1	Nardelli NR005	R\$ 499,00	R\$ 499,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CADASTRADA: R\$ 4.147,15

Validade da Proposta: Conforme Edital

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Declaramos ainda que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transportes e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DATA: 12/11/2014

Número do edital: 124/2014
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Marca do produto: CONFORME PLANILHA ABAIXO
Especificação do produto: CONFORME PLANILHA ABAIXO
Número do Lote: CONFORME PLANILHA ABAIXO
Preço unitário e total do Item: CONFORME PLANILHA ABAIXO
Valor total da Proposta: CONFORME PLANILHA ABAIXO
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data: 12/11/2014

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QNTD.	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	und	Samsung	PN60H5000	3.399,15	3.399,15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							3.399,15

	Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro						
ENTIDADE	Prazo Entrega	CONFORME EDITAL					
PREGÃO	124/2014	Validade da proposta	CONFORME EDITAL				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.							
12 de novembro de 2014							
Ficha técnica descritiva do objeto							
ITEM	UNID.	Ficha Técnica Descritiva do Objeto	QTDE	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	UND.	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	LG	60PB650C	R\$ 3.399,15	R\$ 3.399,15
						TOTAL	R\$ 3.399,15

3

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -**000046****NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**EDITAL / PROCESSO:** 0124-2014 / 261/2014**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** HAYDIANE CRISTIANE BORA**INÍCIO DA DISPUTA:** 12/11/2014**OBJETO:** Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** **11.731.584/0001-91** **748,00****LOTE: 000002 ADJUDICADO** **249,00****DVD player****ITEM ESPECIFICAÇÃO****1** DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	PHILIPS DVP3680	1	249,0000	249,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO **499,00****Tela de Projeção****ITEM ESPECIFICAÇÃO****1** Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	NARDELLI NR005	1	499,0000	499,00

M. H. PERELLES - ME **17.975.908/0001-13** **3.119,00****LOTE: 000001 ADJUDICADO** **3.119,00****TV de 60" ou superior****ITEM ESPECIFICAÇÃO****1** TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	LG / 60PB6500	1	3.119,0000	3.119,00

TOTAL DO EDITAL **3.867,00**



NuvemPrime

000047

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 124/2014 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A Empresa M. H. Perelles ME/NuvemPrime, CNPJ 17.975.908/0001-13, Inscrição Estadual 9062770420, por seu representante legal, Sr. Flávio Perelles, RG 5.842.773-0 e CPF 936.031.859-00, situado na R. Professor João Soares Barcelos, 2379-loja 5, CEP 81670-080 - Curitiba-Paraná, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta:

ITEM	QTD	UNID	Ficha Técnica Descritiva do Objeto	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Un.	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	LG	60PB6500	R\$ 3.119,00	R\$ 3.119,00
							R\$ 3.119,00

3.119,00 (Três mil cento e dezenove reais).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 meses.

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência 8488 - Conta 40002-2 - M. H. PERELLES ME

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do presente Edital.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.

Flávio Perelles

NUVEM PRIME

contato@nuvemprime.com.br

Fone/FAX: 41-31544432

17.975.908/0001-13

M. H. PERELLES - ME

RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO

CEP 81670-080 - CURITIBA - PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARISA HATTENHAUER PERELLES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BEA (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HATTENHAUER		(mãe) FRANCISCA CORREA HATTENHAUER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	IDANTIDADE (número) 03057611966	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.942.010-86	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS			NÚMERO 598
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.750-180	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. H. PERELLES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS			NÚMERO 2379
COMPLEMENTO LJ 05	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-080	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4763601 9511800 4752100 4754701 4744001 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. H. Perelles</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. H. Perelles</i>		
PAGA ORO 2013/2014			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Clovis Sualet de Mello RG 4.058.280/3/PR 15 ABR. 2013		AUTENTICAÇÃO	
PR1201304307640			

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) MARISA HATTENHAUER PERELLES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MÁRIO HATTENHAUER		(mãe) FRANCISCA CORREA HATTENHAUER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	IDENTIDADE (número) 03057611966	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 025.942.818-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS			NÚMERO 598
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.750-180	UF PR
MUNICÍPIO CURITIBA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. H. PERELLES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS			NÚMERO 2379
COMPLEMENTO LJ 05	BARRIO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-080	UF PR
MUNICÍPIO CURITIBA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4742300 4753900 4762800 4789007 4761003 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. H. Perelles</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>marisa H. Perelles</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Clovis Susate de Mello RG 4.058.288-3/PR 15 ABR 2013		AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2013 SOB NÚMERO: 41107417387 Protocolo: 13/213947-2, DE 12/04/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 04307640	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/02/2014 às 09:33:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c337b9e347d2294320dfa2f96a768262ec0bed78716daeb15973ea3e
ba0810c721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63cae61c77f9a9b087ad697dbab406c784

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

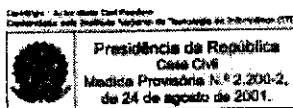
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2015 às 16:52:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 224519

Código de Controle da Autenticação:

31972602141611280203-1 a 31972602141611280203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.842.773-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.842.773-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2013

NOME: FLAVIO PERELLES

FILIAÇÃO: JORGE PERELLES FILHO
MARIA GRACY PERELLES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS=16885, LIVRO=405, FOLHA=86

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1886

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1148 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Site: www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 1º inc. V, 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 8º, inc. XI da Lei Estadual 5.721-2006 e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original.

Cod. 31970307140832070945-1

03-07-2014 08:31:26

Cartório Azevedo Bastos
Fundado em 1886

Br: Rafael Azevedo Bastos - Cartório
Tabela - Oficial de Registro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 09:41:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10eafc16a5824987dd84a43c8a8f07d4f576ff7196ab1627e308f91c5f34
17a0721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b633516aaff4373a0a360dc15bc5901c051

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

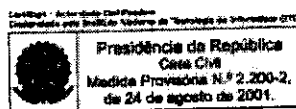
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 09:33:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 266607

Código de Controle da Autenticação:

31970307140832070945-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

M. H. PERELLES ME, firma estabelecida na Rua Professor Joao Soares Barcelos nº 2379 – LJ 5, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **17.975.908/0001-13**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41107417387, neste ato representada por seu sócio gerente Marisa Hattenhauer Perelles, nacionalidade Brasileira, estado civil: casada, profissão: Empresária, CPF nº 025.942.919-86, Cédula de Identidade nº 68674077, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

Flávio Perelles, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão Analista de TI, CPF nº **936.031.859-00**, Cédula de Identidade nº 5.842.773-0, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Curitiba, 09 de janeiro de 2014.

Marisa H. Perelles
Marisa H. Perelles



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO 4linea.32XV7 vetou CTRL: et23T.FUYS
Confira o selo em www.funarven.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARISA HATTENHAUER PERELLES.....
Curitiba, 09 de janeiro de 2014
Em testemunho _____ da Verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES
CPF 048.364.864-60
Escritório



Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
LJ 5 - Boqueirão - 81670-000 Curitiba - Paraná

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/02/2014 às 09:41:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c337b9e347d2294320dfa2f96a768268ee0da372afb52fc7e60b9a901
bec972721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63e621a69f700ec9775acf635362fbd5a1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

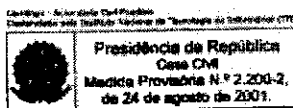
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2015 às 16:52:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 225044

Código de Controle da Autenticação:

31972702141605140656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.975.908/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2013
NOME EMPRESARIAL M. H. PERELLES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUVEM PRIME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS	NÚMERO 2379	COMPLEMENTO LOJA 05	
CEP 81.670-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/10/2014 às 17:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: M. H. PERELLES - ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 665550-5

ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 LJ 05 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 183993/2014

EMITIDA EM: 12/08/2014

VÁLIDA ATÉ: 08/12/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 454B.BCCD.4638.4BF8-4.B837.BC7C.BB4F.39C9-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17975908/0001-13
Razão Social: M H PERELLES ME
Nome Fantasia: NUVEM PRIME
Endereço: R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS 2379 LOJA 05 /
BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102708350547492939

Informação obtida em 04/11/2014, às 16:49:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000058



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 231182014-88888908

Nome: M. H. PERELLES - ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2014.
Válida até 09/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12197363-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.975.908/0001-13**

Nome: **M H PERELLES - ME**

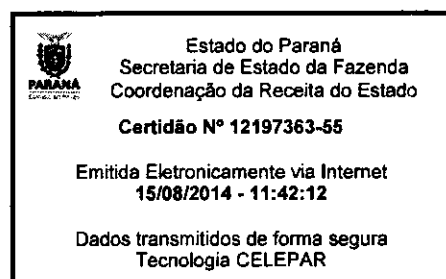
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/12/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. H. PERELLES - ME
CNPJ: 17.975.908/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:37:44 do dia 13/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2015.

Código de controle da certidão: **FBE1.31A6.120F.73EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. H. PERELLES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.975.908/0001-13

Certidão nº: 65419826/2014

Expedição: 16/10/2014, às 13:23:21

Validade: 13/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. H. PERELLES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.975.908/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES

KARINA BAVARO ALVES

THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • Cx 202 • CEP: 80020-920

EDIFICIO DO FORUM CIVEL

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-306

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIGNATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- M. H. PERELLES ME. -

CNPJ.17.975.908/0001-13. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 1 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escritor Juramentado

CUSTAS: R\$ 24,35
EMITIDA POR: FERNANDA

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIGNATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Prudente Gomes, 114 - Jd. São Lourenço - Curitiba - PR - CEP 81205-000 - Fone: (41) 324-5511 - Fax: (41) 324-5511
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!	
Cód. Autenticação: 31971310141603440265-1; Data: 13/10/2014 16:03:30	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ15918-VLLQ Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpbju.br	
Sel. Valério Miranda Cavalcanti Tribunal	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2014 às 17:33:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b434e0c6262fdb5d572c3adbec361930ed4bcf1d4cb503b1c0d2ec55
6a79c4721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63c0cf22615680c11f8f0b6b081a8bddc8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

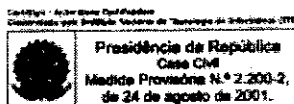
Esta certidão tem a sua validade até: 13/10/2015 às 17:15:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 299778

Código de Controle da Autenticação:

31971310141603440265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **M. H. PERELLES ME / NuvemPrime**, CNPJ nº 17.975.908/0001-13, sediada em Curitiba, Parana, rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 05 , declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.


M. H. PERELLES ME
Flávio Perelles
CPF: 936.031.859-00
RG: 5.842.773-0

NuvemPrime
www.nuvemprime.com.br
contato@nuvemprime.com.br
Tel: (41) 3154-4432

17.975.908/0001-13

M. H. PERELLES - ME

**RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO**

CEP 81670-080 - CURITIBA - PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

M.H. PERELLES ME / NuvemPrime, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flávio Perelles, portador da Carteira de Identidade nº 5.842.773-0 e do CPF nº 936.031.859-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.



M.H. PERELLES ME
Flávio Perelles
CPF: 936.031.859-00
R.G: 5.842.773-0

NuvemPrime
www.nuvemprime.com.br
contato@nuvemprime.com.br
Tel: (41) 3154-4432

17.975.908/0001-13

M. H. PERELLES - ME

**RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO**

CEP 81670-080 - CURITIBA - PARANÁ

AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**000066**

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223

Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

ava.representacoes@hotmail.com**PROPOSTA COMERCIAL****A****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ****EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

RAZÃO SOCIAL	AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME					
CNPJ	11.731.584/0CA001-91					
INSC ESTADUAL	9051521223					
INSC MUNICIPAL	5866					
ENDEREÇO	Rua Parigor de Souza, 74, Vila Operaria – General Carneiro - Pr					
Telefone/Fax	42.35521625					
E-mail	ava.representacoes@hotmail.com					
Responsável	ALVAIR JOSE MAIDANA					
Dados bancários	Ag 2077-x banco do Brasil Conta Corrente 11.420-0					
Fone do responsável	42.35521625/ 88037802					
Item	Quant	Unid	Descrição do Objeto	Marca/ Procedência	Valor Unitário	Valor Total
2	1	und	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses	phillips	249,00	249,00
4	1	und	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses	nardelli	499,00	499,00

Valor Global da Proposta R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)

Prazo de Fornecimento 30 (Trinta) dias após recebimento da autorização

Prazo de Validade da Proposta 30 (trinta) dia

Prazo de Garantia 01 (um) ano

Prazo de Pagamento Conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento

Observações Não há

General Carneiro - Pr, 12 de novembro de 2014.

ALVAIR JOSE MAIDANA

Sócio Gerente

Rg. 6.950.119-2/SSP/PR

CPF 937.921.159-72

11.731.584/0001-91
AVA - COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
Rua Parigot de Souza, 74
CEP 84.660-000
General Carneiro - Paraná

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 11.731.584/0001-91
NIRE 411.0678869-1

folha: 1 de 3

A abaixo identificada e qualificada:

BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 782.312.649-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.845.801-7 II-PR, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 901, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, Titular do Empresário **BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA ME**, Empresária, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 74, Sala, Vila Operaria, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0678869-1 em 19/03/2010 e no CNPJ 11.731.584/0001-91, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios: **ANDERSON CARLOS BOTTEGA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 5.311.728-7, inscrito no CPF/MF sob nº 674.070.489-91, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 667, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000 e **ALVAIR JOSE MAIDANA**, brasileiro, solteiro nascido em 29/03/1974, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 6.950.119-2, inscrito no CPF/MF sob nº 937.921.159-72, residente e domiciliado na Rua Parigot de Souza, 74, Casa, Vila Operaria, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA: Proceder-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO** de Empresário - código 213-5, para **Sociedade Empresária Limitada** - código 206-2.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Gov. Parigot de Souza, 74, Sala, Vila Operaria, General Carneiro-PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e domésticos, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de in-

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI ALEIADA NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 11.731.584/0001-91
NIRE 411.0678869-1

folha: 2 de 3

sumos agropecuários, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Comercio Atacadista de Instrumentos Musicais, Comercio Atacadista de eletro-eletrônicos e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA	80,00	100.000	100.000,00
ANDERSON CARLOS BOTTEGA	10,00	12.500	12.500,00
ALVAIR JOSE MAIDANA	10,00	12.500	12.500,00
TOTAL	100,00	125.000	125.000,00

Parágrafo único – O Ativo e Passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA, ANDERSON CARLOS BOTTEGA e ALVAIR JOSE MAIDANA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE À PARTE.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 11.731.584/0001-91
NIRE 411.0678869-1**

folha: 3 de 3

com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro - PR, 16 de Agosto de 2011

Bernadete C. de Oliveira
BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA

ANDERSON CARLOS BOTTEGA

CARTORIO HUERGO. OFICIO DE NOTAS
Av. Pres. Get. Vargas, 256 - Fone (42) 3552-1254
A presente copia é reprodução fiel do Documento
Apresentado neste Cartório

General **13 NOV 2014** PR
Carneliro

~~Ator: emilio Huergo~~
~~Ass: emilio Huergo~~
~~Celia Regina da Luz Silva~~
~~Cristiano Rosset~~

☐	☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/12/2011
SOB NÚMERO: 41207240365
Protocolo: 11/742859-0, DE 02/09/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RZ0M6 . fQzjr . mNwPA
 Controle:
dZdQb . xeeZ
 valide este selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e
 de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a
 Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca,
 neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
 contra: **AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.731.584/0001-**
91.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do
 CNCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude,
 família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União
 da Vitória, Estado do Paraná, aos seis dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Quatorze.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 06 de outubro de 2014.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Comarca de União da Vitória - Paraná
 Assinado e Controlado pelo Distribuidor Público
 Designado da Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
 Fone 0xx42 3522 3786
 Distribuidora Judicial Designada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.731.584/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2010

NOME EMPRESARIAL
AVA  MERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVA REPRESENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R GOV. PARIGOT DE SOUZA

NÚMERO
74
COMPLEMENTO
SALA

CEP
84.660-000
BAIRRO/DISTRITO
VILA OPERARIA

MUNICÍPIO
GENERAL CARNEIRO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000072

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.731.584/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2010

NOME EMPRESARIAL
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de
fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos
agropecuários
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R GC ARIGOT DE SOUZA

NÚMERO
74
COMPLEMENTO
SALA

CEP
84.660-000
BAIRRO/DISTRITO
VILA OPERARIA

MUNICÍPIO
GENERAL CARNEIRO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/07/2014 às 18:38:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 11.731.584/0001-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 5866 - AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Endereço: Rua GOV. PARIGOT DE SOUZA, 74 - Bairro VILA OPERARIA - CEP 84.660-000

Econômico: 1755 - PEQUENOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
Endereço: Rua GOV. PARIGOT DE SOUZA, 74 - Bairro VILA OPERARIA - CEP 84.660-000

Código de Controle

DAA0QIKVNUXU9561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 14 de Outubro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174052014-88888584

Nome: AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

- ME

CNPJ: 11.731.584/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/06/2014.

Válida até 01/12/2014.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11731584/0001-91
Razão Social: AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
Nome Fantasia: AVA REPRESENTACOES
Endereço: RUA GOV PARIGOT DE SOUZA 74 SALA / VILA OPERARIA /
GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110311181118363644

Informação obtida em 12/11/2014, às 14:10:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12137599-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.731.584/0001-91**

Nome: **AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/11/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12137599-97 Emitida Eletronicamente via Internet 01/08/2014 - 09:13:27 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CNPJ: 11.731.584/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:07:41 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **844B.2B20.3834.DB5F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.731.584/0001-91
Certidão nº: 56405784/2014
Expedição: 07/08/2014, às 18:46:30
Validade: 02/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.731.584/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME 000079

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223

Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

ava.representacoes@hotmail.com

A

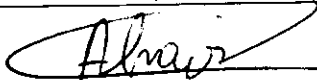
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

General Carneiro - Pr, 12 de novembro de 2014.



ALVAIR JOSE MAIDANA

Sócio Gerente

Rg. 6.950.119-2/SSP/PR

CPF 937.921.159-72

Razão Social da Proponente: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11.731.584/0001-07

Endereço da empresa Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

Nome do representante legal da empresa proponente ALVAIR JOSE MAIDANA

R.G.: 6.950.119-2CPF:

CPF 937.921.159-72

11.731.584/0001-91
AVA - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
Rua Parigot de Souza, 74
CEP 84.660-000
General Carneiro - Paraná

AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME 000080

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223

Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

ava.representacoes@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

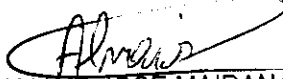
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

General Carneiro - Pr, 12 de novembro de 2014.


ALVAIR JOSE MAIDANA
Sócio Gerente
Rg. 6.950.119-2/SSP/PR
CPF 937.921.159-72

Razão Social da Proponente: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11.731.584/0001-07

Endereço da empresa Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

Nome do representante legal da empresa proponente ALVAIR JOSE MAIDANA

R.G.: 6.950.119-2/CPF:

CPF 937.921.159-72

11.731.584/0001-91
AVA - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
Rua Parigot de Souza, 74
CEP 84 660-000
General Carneiro - Paraná

AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME 000081

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223
Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625
CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR
ava.representacoes@hotmail.com

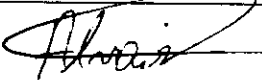
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
124/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO **EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 124/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

General Carneiro - Pr, 12 de novembro de 2014.


ALVAIR JOSE MAIDANA
Sócio Gerente
Rg. 6.950.119-2/SSP/PR
CPF 937.921.159-72

Razão Social da Proponente: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 11.731.584/0001-07
Endereço da empresa Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-35521625
CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR
Nome do representante legal da empresa proponente ALVAIR JOSE MAIDANA
R.G.: 6.950.119-2CPF:
CPF 937.921.159-72

11.731.584/0001-91
AVA - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
Rua Parigot de Souza, 74
CEP 84.660-000
General Carneiro - Paraná

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

000082

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0124-2014 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0124-2014 / 261/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de Novembro de 2014 às 09:30

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 30/10/2014 08:00 e finalizado em 12/11/2014 08:30

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HAYDIANE CRISTIANE BORA

OBJETO: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) HAYDIANE CRISTIANE BORA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 30/10/14 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

HISTÓRICO

10/11/14 14:35:46 CADASTRO LICITANTE 0001 - SMI
TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME (16.

11/11/14 15:08:29 CADASTRO LICITANTE 0002 - AVA
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

11/11/14 15:10:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - AVA
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

12/11/14 00:24:20 CADASTRO LICITANTE 0003 - M. H. PER

12/11/14 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12/11/14 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

12/11/14 09:37:42 INÍCIO DO PREGÃO

12/11/14 09:37:42 LANCE 3.399,15
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 09:37:42 LANCE 3.399,15
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

12/11/14 09:37:42 LANCE 3.399,15
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 09:37:56 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia. Eu Ozziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame:1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame;2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances;3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente;4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira;5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital

12/11/14 09:39:11 MENSAGEM
PREGOEIRO

Iniciaremos a disputa randômica as 09:40 horas deste dia.

12/11/14 09:50:49 LANCE 3.399,14
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 09:51:04 LANCE 3.399,13

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 09:57:32 MENSAGEM

PREGOEIRO

SENHORES, POR PROBLEMA TÉCNICOS VAMOS COMEÇAR O RANDÔMICO AS

12/11/14 10:01:50 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe uma

12/11/14 10:02:07 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe duas

12/11/14 10:02:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

Randômico

12/11/14 10:02:26 INÍCIO DO RANDÔMICO

12/11/14 10:02:35 LANCE 3.399,10
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 10:02:45 LANCE 3.399,08
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 10:02:51 LANCE 3.399,07
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 10:02:55 LANCE 3.399,05
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 10:02:58 MENSAGEM
PREGOEIRO

LANCE SENHORES

12/11/14 10:02:58 LANCE 3.399,04
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 10:03:03 LANCE 3.399,03
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 10:03:11 LANCE 3.399,02
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 10:03:17 LANCE 3.398,99
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 10:03:24 LANCE 3.398,98
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 10:03:33 LANCE 3.398,96
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME 16.096.591/0001-82

12/11/14 10:03:37 LANCE 3.398,95
M. H. PERELLES - ME 17.975.908/0001-13

12/11/14 10:03:42 LANCE 3.398,93

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:03:46 LANCE	3.398,92
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:03:51 LANCE	3.398,89
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:03:56 LANCE	3.398,88
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:04 LANCE	3.398,85
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:04:09 LANCE	3.398,84
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:14 LANCE	3.398,83
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:04:19 LANCE	3.398,82
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:24 LANCE	3.398,79
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:04:26 LANCE	3.398,78
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:34 LANCE	3.398,76
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:04:37 LANCE	3.398,75
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:41 LANCE	3.398,70
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:04:41 LANCE	3.398,73
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:04:47 LANCE	3.398,72
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:49 LANCE	3.398,68
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:04:53 LANCE	3.398,64
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:04:54 LANCE	3.398,65
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:04:57 LANCE	3.398,62
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:05:03 LANCE	3.398,59
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:05:05 LANCE	3.398,60
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:05:07 LANCE	3.398,57
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:05:10 LANCE	3.398,50
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:05:15 LANCE	3.398,49
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:05:17 LANCE	3.398,55
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:05:22 LANCE	3.398,40
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:05:25 LANCE	3.398,42
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:05:34 LANCE	3.398,32
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:05:36 LANCE	3.398,39
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:05:39 LANCE	3.398,30
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:05:41 LANCE	3.398,29
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:05:43 LANCE	3.398,28
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82

12/11/14 10:05:46 LANCE	3.398,20
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:05:50 LANCE	3.398,15
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:05:50 LANCE	3.398,19
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:05:54 LANCE	3.398,10
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:05:56 LANCE	3.398,12
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:05:59 LANCE	3.398,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:06:06 LANCE	3.397,98
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:06:09 LANCE	3.397,92
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:06:13 LANCE	3.397,89
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:06:17 LANCE	3.397,83
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:06:19 LANCE	3.397,70
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:06:24 LANCE	3.397,69
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:06:25 LANCE	3.397,60
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:06:27 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Senhores, eu tenho preço médio variando em 2.500 a 3.800 dessa TV	
12/11/14 10:06:33 LANCE	3.397,56
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:06:35 LANCE	3.397,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:06:38 LANCE	3.397,40
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:06:49 LANCE	3.397,30
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:06:54 LANCE	3.397,10
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:07:02 LANCE	3.396,99
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:07:07 LANCE	3.396,90
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:07:10 LANCE	3.396,95
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:07:13 LANCE	3.396,89
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:07:18 LANCE	3.396,80
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:07:26 LANCE	3.396,78
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:07:26 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Sei que ela pode sair abaixo dos 3.000 reais. No final do processo ainda cabe consulta ao mercado, para efetuar homologação. Se o preço não estiver de acordo, pode ocorrer o cancelamento do item por interesse público.	
12/11/14 10:07:28 LANCE	3.396,50
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:07:33 LANCE	3.396,40
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:07:35 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
MELHOREM SEUS LANCES POR FAVOR	

12/11/14 10:07:35 LANCE	3.396,45
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:07:38 LANCE	3.396,30
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:07:45 LANCE	3.396,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:07:50 LANCE	3.395,60
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:07:52 LANCE	3.395,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:07:59 LANCE	3.395,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:08:03 LANCE	3.395,40
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:08:08 LANCE	3.395,30
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:08:09 MENSAGEM	
PREGOIRO	
ESTAMOS COM DESCONTO DE 0,1% SOBRE O PREÇO, É POUQUÍSSIMO PELO T	
12/11/14 10:08:17 LANCE	3.395,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:08:24 LANCE	3.394,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:08:28 LANCE	3.394,50
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:08:34 LANCE	3.394,20
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:08:36 LANCE	3.394,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:08:40 LANCE	3.394,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:08:42 LANCE	3.393,90
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:08:48 LANCE	3.393,89
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:08:48 LANCE	3.393,40
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:08:52 LANCE	3.393,30
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:08:56 LANCE	3.392,90
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:08:58 LANCE	3.393,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:09:00 LANCE	3.393,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:09:09 LANCE	3.392,70
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:09:13 LANCE	3.392,25
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:09:15 LANCE	3.392,80
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:09:20 LANCE	3.392,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:09:20 LANCE	3.391,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:09:26 LANCE	3.391,80
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:09:26 LANCE	3.391,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:09:32 LANCE	3.390,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:09:33 LANCE	3.391,10

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:09:38 LANCE	3.391,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:09:44 LANCE	3.389,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:09:46 LANCE	3.389,50
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:09:53 LANCE	3.389,30
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:09:56 LANCE	3.389,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:06 LANCE	3.388,80
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:07 LANCE	3.388,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:10:12 LANCE	3.388,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:17 LANCE	3.388,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:10:19 LANCE	3.387,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:10:24 LANCE	3.387,60
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:25 LANCE	3.387,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:10:29 LANCE	3.387,40
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:32 LANCE	3.387,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:10:32 LANCE	3.386,90
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:37 LANCE	3.386,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:10:40 LANCE	3.386,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:45 LANCE	3.385,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:10:47 LANCE	3.385,60
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:10:48 LANCE	3.385,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:10:52 LANCE	3.385,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:10:56 LANCE	3.384,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:10:57 LANCE	3.384,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:11:00 LANCE	3.384,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:05 LANCE	3.383,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:06 LANCE	3.383,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:11:12 LANCE	3.382,80
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:14 LANCE	3.383,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:11:17 LANCE	3.382,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:11:18 LANCE	3.382,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:22 LANCE	3.382,49
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91

12/11/14 10:11:24 LANCE	3.382,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:26 LANCE	3.381,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:11:28 LANCE	3.380,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:11:31 LANCE	3.381,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:36 LANCE	3.379,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:11:39 LANCE	3.379,40
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:11:43 LANCE	3.379,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:45 LANCE	3.378,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:11:48 LANCE	3.378,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:11:52 LANCE	3.378,20
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:11:53 LANCE	3.377,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:11:57 LANCE	3.377,40
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:11:57 LANCE	3.377,50
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:12:03 LANCE	3.377,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:12:04 LANCE	3.376,80
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:12:06 LANCE	3.376,50
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:12:10 LANCE	3.375,90
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:12:12 LANCE	3.375,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:12:14 LANCE	3.375,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:12:18 LANCE	3.374,80
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:12:21 LANCE	3.374,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:12:23 LANCE	3.374,30
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:12:31 LANCE	3.373,80
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:12:32 LANCE	3.373,70
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:12:36 LANCE	3.373,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:12:40 LANCE	3.372,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:12:45 LANCE	3.372,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:12:49 LANCE	3.371,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:12:51 LANCE	3.371,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:12:58 LANCE	3.370,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:13:01 LANCE	3.370,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91

12/11/14 10:13:07 LANCE	3.369,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:13:08 LANCE	3.369,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:13:13 LANCE	3.368,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:13:16 LANCE	3.368,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:13:21 LANCE	3.367,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:13:26 LANCE	3.366,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:13:29 LANCE	3.366,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:13:32 LANCE	3.365,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:13:35 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
SENHORES, NÃO ATINGIMOS AINDA NEM 1% DE DESCONTO?	
12/11/14 10:13:35 LANCE	3.364,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:13:36 LANCE	3.364,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:13:44 LANCE	3.363,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:13:45 LANCE	3.363,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:13:49 LANCE	3.362,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:13:54 LANCE	3.361,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:13:57 LANCE	3.360,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:13:57 LANCE	3.361,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:14:04 LANCE	3.359,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:14:09 LANCE	3.358,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:14:12 LANCE	3.359,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:14:12 LANCE	3.357,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:14:17 LANCE	3.356,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:14:24 LANCE	3.355,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:14:26 LANCE	3.355,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:14:33 LANCE	3.354,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:14:37 LANCE	3.353,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:14:40 LANCE	3.353,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:14:42 LANCE	3.352,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:14:45 LANCE	3.351,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:14:47 LANCE	3.351,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:14:53 LANCE	3.350,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13

12/11/14 10:14:56 LANCE	3.349,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:15:00 LANCE	3.345,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:01 LANCE	3.348,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:05 LANCE	3.344,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:06 LANCE	3.347,80
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:15:08 LANCE	3.343,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:11 LANCE	3.342,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:15 LANCE	3.340,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:15 LANCE	3.341,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:15:22 LANCE	3.339,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:24 LANCE	3.338,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:26 LANCE	3.338,20
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:15:34 LANCE	3.336,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:15:34 LANCE	3.337,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:35 MENSAGEM	

PREGOEIRO

NÃO TEM EXIGÊNCIA DE MÍNIMO DE LANCES NO EDITAL, MAS SERIA DE BOM SENSO OS SENHORES TRABALHAREM COM 5 OU 10 REAIS DE DIFERENÇA, POIS O TEMPO ESTÁ PASSANDO DO RANDÔMICO. APENAS SUGESTÃO. OBRRI

12/11/14 10:15:37 LANCE	3.335,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:41 LANCE	3.334,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:15:42 LANCE	3.334,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:46 LANCE	3.333,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:48 LANCE	3.332,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:15:51 LANCE	3.331,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:15:57 LANCE	3.329,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:00 LANCE	3.330,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:03 LANCE	3.328,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:16:05 LANCE	3.328,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:08 LANCE	3.327,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:11 LANCE	3.326,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:16:12 LANCE	3.326,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:16 LANCE	3.325,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:19 LANCE	3.324,90

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:21 LANCE	3.324,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:16:26 LANCE	3.323,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:28 LANCE	3.323,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:31 LANCE	3.322,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:16:35 LANCE	3.321,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:35 LANCE	3.322,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:41 LANCE	3.320,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:42 LANCE	3.321,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:47 LANCE	3.319,20
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:47 LANCE	3.319,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:16:55 LANCE	3.317,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:16:57 LANCE	3.318,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:16:58 LANCE	3.317,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:01 LANCE	3.316,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:03 LANCE	3.316,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:06 LANCE	3.315,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:10 LANCE	3.315,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:11 LANCE	3.314,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:14 LANCE	3.313,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:16 LANCE	3.313,20
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:17 LANCE	3.312,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:21 LANCE	3.311,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:24 LANCE	3.310,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:26 LANCE	3.310,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:27 LANCE	3.309,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:30 LANCE	3.308,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:32 LANCE	3.308,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:33 LANCE	3.306,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:38 LANCE	3.305,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:39 LANCE	3.305,10
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:40 LANCE	3.304,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91

12/11/14 10:17:44 LANCE	3.303,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:44 LANCE	3.301,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:48 LANCE	3.300,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:17:50 LANCE	3.302,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:53 LANCE	3.298,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:17:56 LANCE	3.299,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:17:59 LANCE	3.297,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:00 LANCE	3.295,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:18:05 LANCE	3.293,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:18:07 LANCE	3.294,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:09 LANCE	3.292,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:18:11 LANCE	3.291,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:18:13 LANCE	3.290,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:15 LANCE	3.289,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:18:19 LANCE	3.288,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:18:20 LANCE	3.285,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:24 LANCE	3.284,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:18:26 LANCE	3.280,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:18:28 LANCE	3.282,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:33 LANCE	3.278,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:18:36 MENSAGEM	
PRIMEIRO	
OBRIGADO SENHORES PELO ATENDIMENTO	
12/11/14 10:18:37 LANCE	3.274,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:18:40 LANCE	3.275,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:43 LANCE	3.272,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:18:45 LANCE	3.270,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:48 LANCE	3.260,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:18:56 LANCE	3.258,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:18:57 LANCE	3.259,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:03 LANCE	3.257,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:04 LANCE	3.255,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:19:05 LANCE	3.256,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91

12/11/14 10:19:08 LANCE	3.254,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:19:12 LANCE	3.252,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:15 LANCE	3.250,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:19:19 LANCE	3.249,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:21 LANCE	3.248,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:19:22 LANCE	3.245,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:19:24 LANCE	3.247,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:28 LANCE	3.244,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:19:31 LANCE	3.243,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:31 LANCE	3.240,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:19:40 LANCE	3.235,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:19:41 LANCE	3.239,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:41 LANCE	3.234,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:19:51 LANCE	3.231,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:19:54 LANCE	3.230,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:19:58 LANCE	3.227,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:20:01 LANCE	3.225,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:20:02 LANCE	322,50
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:20:09 MENSAGEM	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
Solicito o cancelamento do lance 322,5000.	
12/11/14 10:20:12 MENSAGEM	
PROGEOIRO	
O lance de 322.50 do licitante LICITANTE 0001 foi anulado.	
12/11/14 10:20:13 LANCE	3.224,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:20:22 LANCE	3.223,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:20:24 MENSAGEM	
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
obrigada!	
12/11/14 10:20:33 LANCE	3.220,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:20:35 LANCE	3.221,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:20:39 LANCE	3.218,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:20:41 LANCE	3.217,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:20:46 LANCE	3.216,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:20:50 LANCE	3.215,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:20:55 LANCE	3.213,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82

12/11/14 10:20:56 LANCE	3.210,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:20:56 LANCE	3.212,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:21:02 LANCE	3.211,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:21:02 LANCE	3.208,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:21:06 LANCE	3.205,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:21:07 LANCE	3.207,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:21:11 LANCE	3.200,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:21:15 LANCE	3.198,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:21:18 LANCE	3.199,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:21:20 LANCE	3.195,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:21:22 LANCE	3.190,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:21:26 LANCE	3.189,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:21:32 LANCE	3.180,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:21:37 LANCE	3.186,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:21:41 LANCE	3.175,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:21:43 LANCE	3.178,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:21:44 LANCE	3.170,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.731.584/0001-91
12/11/14 10:21:54 LANCE	3.165,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:21:58 LANCE	3.162,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:22:06 LANCE	3.160,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:22:10 LANCE	3.159,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:22:15 LANCE	3.155,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:22:20 LANCE	3.148,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:22:24 LANCE	3.145,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:22:30 LANCE	3.143,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:22:34 LANCE	3.140,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:22:40 LANCE	3.138,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:22:46 LANCE	3.137,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:22:50 LANCE	3.134,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:22:56 LANCE	3.133,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:23:01 LANCE	3.129,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82

12/11/14 10:23:07 LANCE	3.128,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:23:11 LANCE	3.127,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:23:18 LANCE	3.125,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:23:22 LANCE	3.124,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:23:29 LANCE	3.123,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:23:31 LANCE	3.122,00
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:23:35 LANCE	3.120,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13
12/11/14 10:23:41 LANCE	3.119,90
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	16.096.591/0001-82
12/11/14 10:23:47 LANCE	3.119,00
M. H. PERELLES - ME	17.975.908/0001-13

12/11/14 10:25:29 FIM DO RANDÔMICO

12/11/14 10:25:29 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa M. H. PERELLES - ME (17.

12/11/14 10:26:34 MENSAGEM
PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 13/11/2014 (

13/11/14 09:11:12 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

13/11/14 09:11:31 MENSAGEM
PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de interposição de recursos as 09:15 horas deste mesmo di

13/11/14 09:15:08 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

13/11/14 09:30:08 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/14 10:00:09 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

TV de 60" ou superior

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	UNIDADE	LG / 60PB6500	1	3.119,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	M. H. PERELLES - ME	M 17.975.908/0001-13	3.399,15	12/11/14 10:23:47 3.119,00
2	SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	ME 16.096.591/0001-82	3.399,15	12/11/14 10:23:41 3.119,90
3	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ME 11.731.584/0001-91	3.399,15	12/11/14 10:21:44 3.170,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO**HISTÓRICO**

11/11/14 15:08:29 CADASTRO LICITANTE 0001 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

11/11/14 15:10:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1

12/11/14 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12/11/14 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

12/11/14 09:37:42 INÍCIO DO PREGÃO

12/11/14 09:37:42 LANCE 249,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-91

12/11/14 09:37:56 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame: 1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame; 2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances; 3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente; 4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira; 5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital

12/11/14 09:39:11 MENSAGEM

PREGOEIRO

Iniciaremos a disputa randômica as 09:40 horas deste dia.

12/11/14 09:57:32 MENSAGEM

PREGOEIRO

SENHORES, POR PROBLEMA TÉCNICOS VAMOS COMEÇAR O RANDÔMICO AS

12/11/14 10:27:13 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 1 - O SR. É O ÚNICO PARTICIPANTE DESSE LOTE. FAVOR APRESENTAR DESCONTO, SE POSSÍVEL, PARA O ITEM, EM ATÉ 5 MINUTOS. OB

12/11/14 10:34:01 INÍCIO DO RANDÔMICO

12/11/14 10:57:08 FIM DO RANDÔMICO

12/11/14 10:57:09 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (11.731.584/0001-91) com lance no valor de R\$ 249.

12/11/14 11:01:05 MENSAGEM

PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 13/11/2014 (

13/11/14 09:11:12 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

13/11/14 09:11:31 MENSAGEM

PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de interposição de recursos as 09:15horas deste mesmo di

13/11/14 09:15:09 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

13/11/14 09:30:09 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/14 10:00:10 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

DVD player

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	UNIDADE	PHILIPS DVP3680	1	249,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	M 11.731.584/0001-91	249,00	12/11/14 09:37:42 249,00

LOTE: 000003 CANCELADO**HISTÓRICO**

12/11/14 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12/11/14 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO DO LOTE

Home Theater

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Home Theater, potência mínima de 800W, potência mínima de subwoofer de 166W, receiver integrado ao DVD, sintonia mínima de FM, compatibilidade para CD, CD-R CD-RW, DVD, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, com entrada HDMI, saída de áudio digital óptica, saída de vídeo HDMI e RCA, entrada de áudio auxiliar RCA, conexão USB, com controle remoto, bivolts, manual em português e pedestais para as caixas, com manual em português e garantia de 12 meses.	UNIDADE		1	0,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO**HISTÓRICO**

11/11/14 15:08:29 CADASTRO LICITANTE 0001 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1)

11/11/14 15:10:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (1)

12/11/14 08:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12/11/14 08:31:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

12/11/14 09:37:42 INÍCIO DO PREGÃO

12/11/14 09:37:42 LANCE 499,00
AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11.731.584/0001-9112/11/14 09:37:56 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame: 1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame; 2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances; 3 No término eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente; 4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira; 5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital

12/11/14 09:39:11 MENSAGEM

PREGOEIRO

Iniciaremos a disputa randômica as 09:40 horas deste dia.

12/11/14 09:50:37 MENSAGEM

PREGOEIRO

SENHORES, DESCULPE O TRANSTORNO

12/11/14 09:50:47 MENSAGEM

PREGOEIRO

ESTAMOS COM PROBLEMAS TÉCNICOS AQUI

12/11/14 09:51:03 MENSAGEM

PREGOEIRO

VAMOS REGISTRAR O INÍCIO DO RANCÔMICO PARA AS 10:00 HORAS DESTA

12/11/14 09:57:32 MENSAGEM

PREGOEIRO

SENHORES, POR PROBLEMA TÉCNICO VAMOS COMEÇAR O RANDÔMICO AS

12/11/14 10:27:23 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 1 - O SR. É O ÚNICO PARTICIPANTE DESSE LOTE. FAVOR APRESENTAR DESCONTO, SE POSSÍVEL, PARA O ITEM, EM ATÉ 5 MINUTOS. OB

12/11/14 10:34:05 INÍCIO DO RANDÔMICO

12/11/14 10:38:38 FIM DO RANDÔMICO

12/11/14 10:38:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (11.731.584/0001-91) com lance no valor de R\$ 499.

12/11/14 11:00:59 MENSAGEM

PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 13/11/2014 (

13/11/14 09:11:12 MENSAGEM

PREGOEIRO

13/11/14 09:11:31	MENSAGEM
PREGOEIRO	
Iniciaremos a fase de interposição de recursos as 09:15horas deste mesmo di	
13/11/14 09:15:11	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
13/11/14 09:30:11	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
19/11/14 10:00:11	ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Tela de Projeção

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.	UNIDADE	NARDELLI NR005	1	499,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	M 11.731.584/0001-91	499,00	12/11/14 09:37:42 499,00

LOTE: 000005 CANCELADO

HISTÓRICO

12/11/14 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
12/11/14 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO DO LOTE

Encadernadora

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Encadernadora manual de mesa, para encardenação com espiral, para até A3, 70 furos, fura mínimo 20 folhas por vez, com reservatório para resíduos, com manual em português e garantia de 12 meses.	UNIDADE		1	0,00

LOTE: 000006 CANCELADO

HISTÓRICO

12/11/14 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
12/11/14 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO DO LOTE

Som portátil

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Som portátil, sintonia digital, FM estéreo, com entrada USB, entrada auxiliar, seis níveis de equalização e mínimo de 3,4 W de potência RMS, com alça de transporte, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	UNIDADE		1	0,00

LOTE: 000007 CANCELADO

HISTÓRICO

12/11/14 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
12/11/14 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS

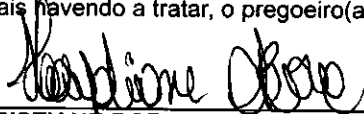
DESCRIÇÃO DO LOTE

Suporte para TV

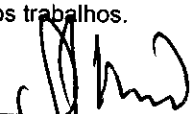
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Suporte para TV de 60 polegadas ou superior, para fixação na parede, com suporte e parafusos.	UNIDADE		1	0,00

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



HAYDIANE CRISTIANE BORA
PREGOEIRO



OZIEL NEIVERT
AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

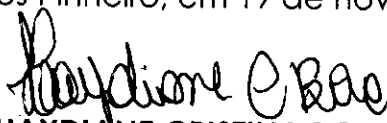
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014, que tem por objeto a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: M. H. Perelles ME
Valor Global: R\$ 3.119,00
Itens: 1

Vencedor: AVA Comércio e Representações Ltda
Valor Global: R\$ 748,00
Itens: 2 e 4

Fernandes Pinheiro, em 19 de novembro de 2014.


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital: 124/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) AVA Comércio e Representações Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 19 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.

Vencedor: M. H. Perelles ME
Valor Global: R\$ 3.119,00
Itens: 1

Vencedor: AVA Comércio e Representações Ltda
Valor Global: R\$ 748,00
Itens: 2 e 4

2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de novembro de


OZIL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 124/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.

Vencedor: M. H. Perelles ME
 Valor Global: R\$ 3.119,00
 Itens: 1

Vencedor: AVA Comércio e Representações Ltda
 Valor Global: R\$ 748,00
 Itens: 2 e 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Pr. Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3564D68E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº
124/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014, que tem por objeto a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: M. H. Perelles ME
 Valor Global: R\$ 3.119,00
 Itens: 1

Vencedor: AVA Comércio e Representações Ltda
 Valor Global: R\$ 748,00
 Itens: 2 e 4

Fernandes Pinheiro, em 19 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
 Pregoeira

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:83B24444

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 124/14 - AVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

Início: 19/11/2014 **Validade/Término:** 19/11/2015
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: AVA Comércio e Representações Ltda ME
 CNPJ: 11.731.584/0001-91
 Endereço: Rua Parigot de Souza, nº 74, General Carneiro, Paraná,
 CEP: 84660-000
 Telefone: (42) 352-1625

Representante Legal: Alvaír José Maiadana
 R.G. 6.950.119-2
 CPF 937.921.159-72

000096

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Preço Unitário	Marca/Modelo
2	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivoits, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 249,00	Phillip DVP3680
4	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 499,00	Nardelli NR005

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

Início: 19/11/2014 **Validade/Término:** 19/11/2015

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: AVA Comércio e Representações Ltda ME

CNPJ: 11.731.584/0001-91

Endereço: Rua Parigot de Souza, nº 74, General Carneiro, Paraná, CEP: 84660-000

Telefone: (42) 352-1625

Representante Legal: Alvair José Maiadana

R.G. 6.950.119-2

CPF 937.921.159-72

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Preço Unitário	Marca/ Modelo
2	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 249,00	Phillip DVP3680
4	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 499,00	Nardelli NR005

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de novembro de 2014

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

AVA Comércio e Representações Ltda ME
Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
 CNPJ 01.619.323/0001-20
 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
 Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
 Fone/fax: (042) 3459-1109
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

Início: 19/11/2014

Validade/Término: 19/11/2015

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: M. H. Perelles ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

Endereço: Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 2379, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81670-080

Telefone: (41) 3154-4432

Representante Legal: Marisa Hattenhauer Perelles

Cargo: proprietária

R.G. 6.867.407-7

CPF 025.942.919-86

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Preço Unitário	Marca/Modelo
1	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 3.119,00	LG 60PB6500

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20****AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600****FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ****CEP: 84.535-000**

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de novembro de 2014

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

M. H. Perelles ME
Fornecedor

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 124/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.

Vencedor: M. H. Perelles ME
Valor Global: R\$ 3.119,00
Itens: 1

Vencedor: AVA Comércio e Representações Ltda
Valor Global: R\$ 748,00
Itens: 2 e 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de novembro de 2014.

OSVAL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3564D68E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº
124/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014, que tem por objeto a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: M. H. Perelles ME
Valor Global: R\$ 3.119,00
Itens: 1

Vencedor: AVA Comércio e Representações Ltda
Valor Global: R\$ 748,00
Itens: 2 e 4

Fernandes Pinheiro, em 19 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
 Pregoeira

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:83B24444

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 124/14 - AVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014

Início: 19/11/2014 **Validade/Término:** 19/11/2015

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: AVA Comércio e Representações Ltda ME
 CNPJ: 11.731.584/0001-91
 Endereço: Rua Parigot de Souza, nº 74, General Carneiro, Paraná,
 CEP: 84660-000
 Telefone: (42) 352-1625

Representante Legal: Alvaír José Maiadana
 R.G. 6.950.119-2
 CPF 937.921.159-72

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Preço Unitário	Marca/Modelo
2	DVD player, com função karaokê, com cabo HDMI, entrada USB, ripping e karaokê, bivolt, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 249,00	Phillip DVP3680
4	Tela de projeção, retrátil, até 110", medindo mínimo 2x2 metros, case em aço carbono e película matte-white, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 499,00	Nardelli NR005

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de novembro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:43005127

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 124/14 - PERELLES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 124/2014**

Início: 19/11/2014 Validade/Término: 19/11/2015

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: M. H. Perelles ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

Endereço: Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 2379, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81670-080

Telefone: (41) 3154-4432

Representante Legal: Marisa Hattenhauer Perelles

Cargo: proprietária

R.G. 6.867.407-7

CPF 025.942.919-86

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Preço Unitário	Marca/Modelo
1	TV de 60" ou superior, tecnologia plasma ou superior, 600 Hz ou superior, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolts, com manual em português e garantia de 12 meses.	1	R\$ 3.119,00	L.G. 60PB6500

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão

gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 124/2014.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, no termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de novembro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

M. H. PERELLES ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FE47988E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0417, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 415,90 (quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BE587F51

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/14

HOMOLOGAÇÃO: 13/11/14

CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PESSOAS

ATINGIDAS POR CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 11301, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 17/11/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CABB42CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/14

HOMOLOGAÇÃO: 13/11/14

CONTRATADO: RUDNEI REIS DA VEIGA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO MUSICAL PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM HOMENAGEM AO DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, APOIADO PELA SECRETARIA DE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 107
páginas numeradas de 001 à
107, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 21/11/14



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO